



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

## DECRETO Nº 038/97 - de 10 de março de 1997.

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal para Revisão e Atualização do Plano Diretor, Plano Viário, Plano de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano e Código de Obras do município de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal para Revisão e Atualização do Plano Diretor, Plano Viário, Plano de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano e Código de Obras, do município de Chopinzinho:

- I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
- CARLOS NEI CENI - representante da Prefeitura
  - DAISSON RONALDO BENETTI - Engenheiro Civil da Prefeitura
  - JOVANI MARTINS - representante tributário da Prefeitura
  - LUIZ CARLOS DA SILVA - Técnico em Levantamentos Topográficos

- II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
- LEOCIR COLUSSI - representante do Rotary Clube Iguaçú
  - ENIO BRAGATTO - representante da ACIC
  - SILVESTRE SEHNEM - representante da Paróquia São Fco. de Assis
  - ARMELINDO LEMES - representante da Associação de Bairros

Art. 2º - A Comissão deverá reunir-se todas as terças-feiras das 14 às 19 horas, para analisar, revisar, discutir e elaborar um novo Plano Diretor do município de Chopinzinho, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de março de 1997.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de março de 1997.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

  
Lino Comelli  
Assessor de Planejamento